

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDUARDO FERMINO CARLOS 126453418	1	PP-PP	221361296	180	14/11/2008 13/11/2018	08/07/2024 03/01/2025

CURITIBA, 06 / 06 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 139/2024.

Documento: **Portaria139.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 15:58.

Inserido ao documento **848.476** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 06/06/2024 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7186e3d7f8ff7e499bb78818b5289d61.